



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo,

R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, aberto nos termos do Edital Nº 01/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **02 à 08 de julho de 2025**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

Documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário (Conta salário - Banco Sicredi)

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
ALANA LISLEY MORAES SARDINHA DOS SANTOS	5º	VESPERTINO

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
ALANA LISLEY MORAES SARDINHA DOS SANTOS	4º	VESPERTINO
ISABELA CAROLINA DE FREITAS	5º	VESPERTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CARGO: PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
KELLY NATHALIA DE BRITO SANTANA	13º	MATUTINO
MARAISA RENATA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	14º	MATUTINO
ALESSANDRA POUPOLIM DELMUNDES	15º	MATUTINO
ELIZÂNGELA MARIA REIS DA SILVA LOPES	16º	VESPERTINO
MARIA EDUARDA DAMASCENO	17º	VESPERTINO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
VICTOR RAFAEL DA SILVA LEITE	16º	VESPERTINO
VANERLI COELHO MIRANDA	17º	VESPERTINO
KELLY NATHALIA DE BRITO SANTANA	18º	VESPERTINO
ELIZÂNGELA MARIA REIS DA SILVA LOPES	19º	VESPERTINO

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE JULHO DE 2025.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal